

PORTARIA N° 972/2017

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

RESOLVE lotar a servidora MÁRCIA MARIA BRAGA RIBAMAR, Técnica Judiciária, matrícula nº 200538, anteriormente lotada na Coordenadoria de Habeas Corpus, no Gabinete da Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 8 de junho de 2017.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PROVIMENTO N° 17/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500007-26.2017.8.06.0140, oriundo da Comarca de Paracuru,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Felipe Colares Paulo da Silva, como **TITULAR**, e Marcilene Barbosa Gomes Feitosa como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paracuru – Cartório Dantas de Oliveira*, em substituição a Francisco Marcelo da Silva e Maria de Lourdes Cordeiro Barroso, indicados conforme Provimento nº 04/98, publicado no DJ de 15/07/98, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

PORTARIA N° 396/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º inciso IX, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 8507812-62.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Qualificação AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JUAREZ JOSÉ DE CASTRO JÚNIOR, Técnico Judiciário AJ, matrícula nº 18181, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.838/2006, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Recursos Humanos Psicologia Organizacional, na Faculdade de Tecnologia de Palmas FTP, com carga horária de 420 horas;

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 10 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 do mês de junho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°395/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, inciso IX, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500210-72.2017.8.06.0112,